G CLASSIFICADOS

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL
DE OPERAÇÃO (LMO)
A empresa Freires & Estenier Ltda, localizada na Rua: São
Luiz nº 269 Bairro: Nova Brasília, CNPJ: nº 08.899.898/000193, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal
de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/02/2018, a Licença
Municipal de Operação, para a stividade de Incorpação de Municipal de Operação, para a atividade de Incorporação de empreendimentos Imobiliários, loteamento de imóveis, localizada na estrada do km 05, chácara união I, gleba Piryneos, município

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 5291
DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018
HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO
PROCESSO SELETIVO 001/2018.

O Prefeito do Município de Vale do Paraíso no uso de suas

atribuições que lhes são conferidas pela lei, e:

Considerando o disposto no item 11 do Edital nº 001 de 1º de
Fevereiro de 2018 do Processo Seletivo Simplificado;

Considerando a publicação no Diário Oficial do Município
Edição nº 2137 de 02/02/2018;

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado conforme edital nº 001 de 1º de Fevereiro de 2018 e tabela de classificação abaixo.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2018

	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO IVONETE VENANCIO				
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS		
1	889.047.412-20	MERIANE VALORES VIEIRA DO NASCIMENTO	19		
2	923.258.742-49	LUCILÉIA ALVES DOS REIS	19		
3	832.078.052-72	MARILENA MACHADO DE SOUZA DA CUNHA	19		
5	970.274.302-82 658.532.372-68	ALERSON ARON GONÇALVES FRANSCISCO SILVANA DA SILVA SERGIO MATUCHAKI	19 18		
6	698.069.182-15	ELISANDRA DA SILVA SERGIO MATUCHARI	17		
7	985.706.412-49	RAMILLA DA SILVA BATISTA	16		
8	645.782.242-87	VILMA TAVARES SILVA	15		
9	832.077.752-68	LUCIANE LANA	15		
10	008.847.612-04	LILIAN TATIANE FERNANDES SALLES	14 14		
11	007.721.122-74 007.510.312-59	EDILAYNE MEDINA OLIVEIRA ERIC OLIVEIRA DOS SANTOS	14		
13	273.824.448-30	DARCI CAETANA GALVÃO	13		
14	882.319.762-72	VERÔNICA STOCO ARDISSON DE JESUS	13		
15	015.474.632-01	KEISILANE BARBOSA SOUZA	13		
16	968.660.712-91	ROSE CÉLIA BORGES DA RESSUREIÇÃO	12		
17 18	036.097.042-76 663.065.902-34	FELIPE JOSÉ SILVA MATOS ELIANE AUGUSTO DA SILVA	11		
19	011.791.432-05	GESIANE GOMES NEIVA	10 10		
20	011.570.732-80	ROMEU JUNIOR MENDES CARVALHO	09		
21	031.271.562-51	PATRICIA MARTINS BENEDITO	09		
22	031.626.432-60	MAICON LIRA DA CRUZ	09		
23	033.690.062-78	CLAUDIA SANTOS DE SOUZA MARÍLIA LOURETE GUSMÃO	09 09		
25	005.794.522-55	ELEN LIMA OLIVEIRA	09		
26	035.165.482-82	JAQUELISE RIBEIRO DIAS	09		
27	005.687.742-05	SUELY DAIANA FARIAS DA SILVA	09		
28	027.419.842-80	DIANA JESUS DE MATOS	09		
29 30	025.777.092-50	ALESSANDRA GONÇALVES SOBRINHO	09		
31	036.203.332-38 025.436.552-39	GENIDET DA SILVA ALVES NAIARA DA SILVA AMORIM	09		
32	025.569.032-01	ROGÉRIO DE LIRA OLIVEIRA	09		
33	025.370.272-05	RAYANE PRATES MACIEL	09		
34	032.281.722-60	ELIETI PEIXOTO BARBOSA	09		
35 36	019.546.402-85 005.687.662-96	JHENICA FERREIRA DA FONSECA ELIANA DE SOUZA AMBROSIO	09		
37	018.689.132-60	RENATA ARDIZZON FERNANDES	09		
38	702.313.342-90	ADRIEL SANTOS FERREIRA	09		
39	021.357.742-94	TAÍSA SILVA DOS SANTOS	09		
40	016.162512-63	POLIANE ALVES OLIVEIRA	09		
41	020.914.442-43 015.111.002-65	LEIDINÉIA QUIRINO CARDOSO GLÓRIA PRISCILA FERMANDES SALLES	09		
43	028.507.262-57	JUNIÉZIA SERAFIM FARIAS DE ARAÚJA	09		
44	023.853.272-01	ANDRESSA DOS SANTOS SILVA	09		
45	030.559.022-70	MARCELO RIBEIRO DE CASTRO	09		
46	538.345.342-34	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	09		
47 48	010.493.122-10 996.372.602-00	ADRIANA CABRAL PAIVA	09		
49	094.213.026-05	DINAEL SANTOS DE JESUS LEIDIANA DA SILVA	09		
50	005.308.712-70	GLEICIANE PEREIRA DA SILVA	09		
51	007.172.182-79	LIONETE DE JESUS GUIMARÃES	09		
52	002.717.012-85	MIRIAN PEREIRA DOS SANTOS	09		
53 54	014.415.871-01 879.827.492-91	PATRÍCIA CAIRES DE LIMA EDIANA MEIRELES PINTO	09		
55	864.874.772-49	DENISE TOLEDO DOS REIS	09		
56	908.311.792-87	ZILDETE BORGES AMORIM	09		
57	011.917.711-05	NEIDE DE FÁTIMA QUIROZ DE LIMA	09		
58	855.788.782-53	BEIBIANE JULIO DE ARAUJO	09		
59 60	902.736.802-34 827.698.692-72	LEILA NICÁCIO DE SOUZA JUSSARA FERNANDA DOMINGOS ROCHA	09		
61	053.893.609-66	PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	09		
62	768.141.142-91	ALESANDRA FERREIRA RODRIGUES	09		
63	732.604.602-68	MARINETH TAVARES BARBOSA	09		
65	770.085.882-98 175.860.986-59	ELECIENE OLIVEIRA DA SILVA ANTONIA FALISTINA DE JESUS	09		
66	385.628.042-15	MARINALVA TAVARES BARBOSA	09		
67	734.201.072-34	SILVANA MAGALHÃES GIL	09		
68	767.866.762-00	NILDA DE OLIVEIRA SOUZA	09		
69	876.149.102-60	ALCILENE SANTAS DE CARVALHO	09		
70 71	750.148.312-49 657.207.502-82	ELIETE ALVES SILVA LEILA CRISTINA DOMINGUES PINTO	09		
72	457.175.402-72	ZENAIDE ANJOS DOS SANTOS	09		
73	419.015.682-53	PRECILA FIDELES DE ALCANTARA	09		
74	036.066.092-48	FRANCYELE SOUZA DOS SANTOS	07		
75	042.635.332-32	WILLIAM LORENCINE COELHO	06		
76 77	907.228.842-49 711.630.182-87	EDUARDO BUENO DE SOUZA IVONETE BRAZ CORREIA FAGUNDES	06 06		
78	026.168.122-23	APOLIANA DE CARVALHO GAZOLI	05		
79	650.668.042-34	KELISON SILVA DAMACENO	05		
80	786.980.812-15	MARCIA RODRIGUES VIEIRA	04		
81	754.794.602-00	MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA	04		
82	510.796.742-68 831.673.742-68	MARINETE FELINTRO DOS SANTOS NAIR ROCHA SALES LOPES	04 04		
84	004.993.552-61	SARAH FERREIRA DE OLIVEIRA	00		
85	822.617.842-87	ROSANA DE SIQUEIRA	00		
\equiv			-		

	NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO JORGE TEIXEIRA					
N°	N° CPF CANDIDATO PONTOS					
1	025.532.122-83	KELLY TAYS BORGES DA SILVA ROMERO	17			

PEDIDO DE LICENCA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LMO)

A empresa ROSALINA GARCIA MARTINS DOS SANTOS 00429963254, localizada na Av. Brasil, nº 2961, Bairro Nos Senhora de Fátima, Ji-Paraná/RO, CNPJ: nº 20.809.464/0001-50, torna público que requereu à SEMEIA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 26/02/2018, a Licença Municipal de Operação, para a atividade de Reparação de artigos do mobiliário

2	000.065.082-00	KATIANE GALVÃO DIAS	11
3	732.981.582-91	MARIA APARECIDA ALVES MESSIAS	09
4	606.050.652-68	QUEILA SILVA DAMACENO LOPES	09
5	732.072.842-72	VALMIR DE JESUS ALMEIDA	09
6	727.633.962-91	SONIA TELE CARDOSO	09
7	781.484.562-91	ELIETH PINHO BERNARDINO	09
8	819.779.802-87	GIOVANE WENDLER	09
9	006.722.922-03	BETANIA ALVES GOMES	09
10	902.607.402-68	MARIJARA SENA GALVÃO	09
11	924.995.202-30	ANA PAULA DA PROMESSA MOULAZ	09
12	032.025.272-82	RAMYLA MYCAELLE VIEIRA DE LIMA	09
13	035.895.212-36	GÉSSICA ADINO RODRIGUES	09
14	032.146.122-39	THAIS ALVES MESSIAS	09
15	031.535.382-69	NÚBIA DUTRA DE ANDRADE	09
16	011.789.642-05	JOZIELI BORGES AMORIM	09
17	011.789.522-90	KATISIELEM SOUZA DOS SANTOS	09
18	011.789.442-71	ANA PAULA SIQUEIRA MARÇAL	09
19	913.609.002-68	GILVANIA BORGES AMORIM	07
20	039.540.322-79	CLEONICE BARROS FERREIRA	07
21	920.880.312-00	VALDERICE SIQUEIRA NEIVA	06
22	984.82.092-49	CLÁUDIA FERREIRA DE ARAÚJO	06
23	004.695.822-35	CLÉREA LUCIO DOS SANTOS	05
24	014.634.372-04	FLAVIANO ALVES SANTOS	05
25	711.012.252-20	CRISTIANE VIEIRA DE ANDRADE COIMBRA	04

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO: MOTORISTA JORGE TEIXEIRA					
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS		
1	035.164.442-31	ROGERIO RODRIGUES MARTINS	41		
2	958.461.312-04	LEANDRO LAVRATTI	36		
3	890.645.692-15	SERGIO CATARINO ALVES	33		
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO:					

Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS
1	000.480.902-55	WANDERSON FERREIRA DOS SANTOS	47
2	699.290.762-04	CARLITO CALIXTO VICENTE DO CARMO	40
3	839.878.862-34	WELINTON ANTÔNIO DA SILVA	37
4	286.257.732-49	RAIMUNDO SENA MORAIS	36
5	674.756.632-72	JOÃO SILVA DE JESUS	36
6	740.679.152-68	OZIEL RUFINO	36
7	008.602.752-21	PAULO JUNIOR SOARES DA SILVA	34
8	845.158.302-44	EDNALDO SENA SILVA	31
9	007.393.342-20	SIDNEY FERREIRA MOURA	31
10	648.281.822-68	OZÉIAS BOTELHO DE MORAIS	30
11	006.223.692-02	CLEILSON OLIVEIRA DO CARMO	26
12	814.858.162-20	EDIANE DE SOUZA ROCHA	25
13	005.178.912-47	EDINEI ALVES DOS REIS	24
14	564.865.026-49	LUCIMAR TOLEDO DOS REIS	22
15	911.352.572-72	WANDERLEI DE SOUZA GOMES	21
16	734.214.642-00	SILVANO APARECIDO AVELAR	19
17	979.019.381-53	ADÃO GUIMARÃES DIAS	19
18	941.753.812-87	ADILIO BATISTA DOS SANTOS	19
19	022.477.752-17	EMERSON DE SOUZA ROCHA	19
20	025.513.872-56	ELISMAR MACIEL GUSMÃO	19
21	335.946.609-82	LAURO FAGUNDES	17
22	010.130.282-79	DENILSON PEREIRA	10

NÍVELSUPERIOR: PEDAGOGO, VALE DO PARAÍSO

No.	CPF	CANDIDATO	PONTO
1	609.979.232-53	ELIEDE DE OLIVEIRA SENA LIMA	30
2	739.321.322-20	LUZENI DIAS DA SILVA	30
3	521.079.652-34	MAGNA CAMILO RIBEIRO	29
4	485.735.822-00	ÉZILA ROSA DOS SANTOS	28
5	998.884.912-53	LICIONE PAIVA TIBURCIO	26
6	665.487.052-20	ROUSINEI SANTANA DOS SANTOS	25
7	323.694.762-49	MARIA DE NAZARÉ DOURADO FONSECA	23
8	860.937.462-91	VANESSA PAREIRA VILAS NOVAS	22
9	946.924.592-04	FABIOLA ALVES MARTINS	12
0	664.885.832-04	ROSANGELA APARECIDA	12
1	019.316.392-64	LUCIA SABAINI BINZ	09
2	934.520.552-72	FRANCIELE SILVA DE ALCANTARA	09
3	007.975.712-05	TAIS PATRÍCIA DE CAMPOS SOARES	08
4	010.918.272-30	GENILZA FONSECA DE SOUZA	08
5	033.572.892-88	TAIS ROSA TURETTA DA SILVA	08
6	000.041.072-17	VALDIZA DE PAULA PEREIRA	08
7	703.973.172-04	LEILA VASCONCELOS CELESTINO	08
8	389.375.652-34	MARIA NEIDE DO CARMO	08
9	006.276.522-12	CAMILA VIEIRA DA CRUZ	07
20	695.342.922-14	GECILDA GARCIAS DA SILVA AMARAL	07
21	993.671.302-87	KELLY ALINE CAMPOS SOARES	06
22	773.178.823-87	HELEN PATRÍCIA DUARTE PARDINHO DE OLIVEIRA LIMA	06
23	676.108.972-72	ANA MARIA NUNES PEREIRA	06
24	031.686.742-06	SHAMILLA SANTOS KNOBLAUCH	05
25	020.944.542-40	DIENICA CALANDRELLI SOUUTNISKI	05
26	005.668.982-92	PRICILA KARLA SANTANA DE FREITAS	05
27	948.560.362-20	ELAYNE ROCHA LIMA	05
28	008.485.207-58	REGINA MACÊDO TAVARES DOS SANTOS	05
29	648.281.822-68	OZEIAS BOTELHO DE MORAES	05
30	032.173.742-31	WAYNE DA SILVA OLIVEIRA	03
31	028.614.22-89	KARINA SILVA NALLI	03

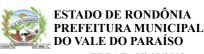
NÍVELSUPERIOR: PEDAGOGO JORGE TEIXEIRA						
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS			
1	823.339.392-49	DAIANE NUNES DA SILVA CHAGAS	22			
2	586.318.282-20	ANÉSIO ROSA DA SILVA	21			
3	595.507.672-72	LUCIA GLOVAKI	12			
4	659.174.302-25	JAQUELINE ASSIS DE OLIVEIRA	12			
•						

NÍVELSUPERIOR: MATEMÁTICA IVONETE VENANCIO				
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS	
1	876.384.442-72	RAQUEL PEREIRA VELOSO	12	
2	011.859.782-59	MARIA APARECIDA GONÇALVES GOUVEIA	10	
3	014.072.332-38	RIANE SOUZA CABRAL	10	
4	030.216.932-61	CARLA APARECIDA FARIA PIMENTA VARGAS	08	

NÍVELSUPERIOR: NUTRICIONISTA VALE DO PARAÍSO				
Nº	CPF	CANDIDATO	PONTOS	
01	005.536.182-02	CAROLINE ARAÚJO BEZERRA	07	

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES PREFEITO MUNICIPAL



ERRATA Nº 02/2018

Processo Seletivo nº 01/2018

O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir:

Art. 1º Retifica-se a tabela de pontuação do Nível Fundamental

Incompleto
8.2 - NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO – MOTORISTA E SERVIÇOS DIVERSOS

Títulos	Esquema de Pontuação		
Experiência Profissional	Experiência profissional comprovada na área que está concorrendo no certame; conforme consta nos itens: 7.2.1 a 7.3.	para cada 06	
Comprovação de Escolaridade	Escolaridade: Cópia autenticada de Diploma ou comprovante escolar	01 (um) ponto para cada ano de estudo. Máximo de 09 (nove) anos	
Comprovação de habilitação CNH	Comprovação de Habilitação CNH Carteira Nacional de Habilitação Categoria. A-D	10 (dez) pontos	10 (dez) pontos
Teste Prático	Teste Prático Realização de teste prático, a ser realizado com veículos para o qual o candidato estará concorrendo	20 (vinte) pontos	20 (vinte) pontos
Total Geral			49 (quarenta e nove) pontos

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTERIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

ERRATA Nº 03/2018

Processo Seletivo nº 01/2018

O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital nº 001/2018, conforme a seguir:

Art. 1º Retifica-se que o candidato Carlito Calixto Vicente do

Carmo, inscrito para o cargo de Motorista no município de Vale do Paraíso e seu nome foi publicado na lista para realização das Provas Práticas do Distrito de Santa Rosa, e o resultado parcial saiu com o referido equivoco. Será feita a correção para o devido local de inscrição na Publicação do resultado final.

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTE-RIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

ERRATA Nº 04/2018 Processo Seletivo nº 01/2018

O prefeito do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna pública a Errata nº 01 do Edital

no uso de suas atriouços, torna publica a Errata nº 01 do Editar nº 001/2018, conforme a seguir:

Art. 1º Retifica-se que os candidatos abaixo relacionados tiveram suas avaliações revistas, através de recurso e constatou-se equívocos na atribuição de notas, sendo revisto com os referidos resultados

Relly Tays Borges da Silva Romero (Recurso Deferido); Raquel Pereira Veloso da Silva (Recurso Deferido); Rogério Rodrigues Martins Silva (Recurso Deferido); Rousinei Santana dos Santos Silva (Recurso Deferido); Vilma Tavares Silva Silva (Recurso Deferido).

QUAIQUER ALTERAÇÕES SERÃO INFORMADAS POSTE-RIORMENTE PELA COMISSÃO ORGANIZADORA.

Charles Luis Pinheiro Gomes Prefeito Municipal

CASA DE ALUGUEL

Aluga-se, uma casa com 3 quartos, sendo um com suíte, sala, cozinha, área de serviço no fundo, um apartamento, quintal independente com garagem para carro e moto. Localizado na Av. Aracaju n. 1864 entre T-11 e T-12, bairro Nova Brasília, a 150 metro do IG Shopping. Interessados ligar 3423-0688 e 9.8455-8289.





ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA N° 33/CPL/2018 PROCESSO N° 10/2018 SECRETARIA: SEMAFP

DATA: 27/02/2018 MEM:09/SEMAFP FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM

CNPJ: 84.580.547/0001-01 VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL, REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGA-MENTO DE MENSALIDADES DA AROM.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS, De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu "caput" do seu art. 25. "É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM,

na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação

ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN

PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS 1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN 2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO 3° MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA Nº 33/CPL/2018

PROCESSO Nº 10/2018 SECRETARIA: SEMAFP

DATA: 27/02/2018 MEM:09/SEMAFP FIRMA: ASSOCIAÇÃO RONDÔNIESE DE MUNICIPIOS - AROM

CNPJ: 84.580.547/0001-01 VALOR: R\$ 33.000,00 (TRINTA TRÊS MIL, REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGA-MENTO DE MENSALIDADES DA AROM.

Senhor ORDENADOR DE DESPESAS

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e

"Artigo 25 – Inexigibilidade de licitação:

Artigo 25 – inexigibilidade de licitação:
De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mo seu
"caput" do seu art. 25. "É inexigivel a licitação quando houver inviabilidade
de competição," esta licitação inviabiliza a concorrência, pois se refere a
pagamento de taxas à Associação Rondoniense de Municípios – AROM, na qual esta Administração é filiada.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação

desta licitação.
ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN

PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS

1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN

2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

JUSTIFICATIVA N° 34/CPL/2018
PROCESSO N° 321/2018 SECRETARIA:SEMECE
DATA: 27/02/2018 SMS:27/ SEMECE
FIRMA: ENSAIOS METROLOGICOS E CRONOTACOGRAFOS AMAZONIA EIRELI - ME
CNPJ: 11.189.496/0001-00

CNPJ: 11.189.496/0001-00
VALOR: R\$ 5.318,81 (CINCO MIL, TREZENTOS E DEZOITO
REAIS E OITENTA UM CENTAVOS)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E TACÓGRAFO.
ORDENADOR DE DESPESAS,

De acordo com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações:

"Artigo 24 – É dispensável a licitação: II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior cento) do limite previsto na alinea **a* do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior Vulto que possam a ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia., a adjudicação e homologação desta licitação ADJUDICAÇÃO

CARLOS WILLEN DOBELIN PRESIDENTE- CPL

MARIA CRISTINA DE BRITO SANTOS 1º MEMBRO

FÁBIO FONSECA TRESSMANN 2º MEMBRO

MARIA APARECIDA ALVERNAZ THOMAZETTO

3° MEMBRO



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/CPL/2018.
O Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Srº Adinaldo de Andrade, através do Pregoeiro e sua equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 2027/2017, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade PRE-GÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo de julgamento "MENOR PREÇO GLOBAL", em favor do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Mirante da Ser-Social dos Servidores Públicos do Municipio de Mirante da Serra – SERRAPREVI, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Reavaliação de Cálculo Atuarial, em atendimento ao que consta no Processo nº 003/SERRAPREVI/2018 conforme especificações, quantitativos e condições constantes no Projeto Básico ANEXO I do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo, sendo estes devidamente autorizado pelo ordenador de despesas. A sessão de abertura deste certame será no dia 09 de Março de 2018 às 09:00 horas (horário de Brasília): local www.licitaret.com.br. Valor horas (horário de Brasília); local www.licitanet.com.br. Valor estimado: R\$ 4.163,33 (quatro mil, cento e sessenta e três reais e trinta e três centavos). Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado. no sítio http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br. O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações

AGRICIAGOS ANTECOMENTAL REQUISITANTE: SERRAPREVI
TIPO DE EXECUÇÃO: INDIRETA
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: dia 26/02/2018 às 09:00

hs até 09/03/2018 às 08:00 horas

ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 09/03/2018 das 08hs01min até às 08hs59min. SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

dia 09/03/2018 às 09:00 horas.

LOCAL: www.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

empo sera observado o norario de Brasina (Dr).

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da

Prefeitura Municipal de Mirante da Serra - RO, em horário de

expediente das 07:00 às 11:00 e 13:00 as 17:00 horas.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS:

Processo Administrativo nº 003/SERRAPREVI/2018
Endereço: Rua Dom Pedro I, nº 2389, Bairro Centro, em Mirante
la Serra/RO - CEP: 76.926-000
Pregoeiro: Fábio Fonseca Tressmann

E-mail: pregoeiromirante@gmail.com Fone/Fax: (0**69) 9 9974-8944

Mirante da Serra - RO, 23 de Fevereiro de 2018

Fábio Fonseca Tressmann

Pregoeiro Oficia Port. 3779/2017

ESTADO DE RONDÔNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2018
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEI,
ME E EPP LOCAIS (Art. 6°, Inc. II, alíneas "a" e "b" DECRETO
MUNICIPAL 5.144/17

O MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-

55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio

Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Borracharia para atender a frota de veículos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo

— SEMECE, de acordo com valores, especificações, quantitativos, locais de entrega e demais condições relacionadas e aprovadas no

VALOR MÁXIMO A SERLICITADO: R\$ 22.766,45 (vinte e dois mil e setecentos e sessenta e seis reais se quarenta e cinco

centavos). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2018 às 09:00 hs (nove

oras) Hora local. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2018 PROCESSO Nº 1-240/SEMECE/2018 TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.

no presente edital

Termo de Referência



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DO VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2018
Participação exclusiva para MEI, ME e EPP.
COM FAVORECIMENTO PARA CONTRATAÇÃO DAS MEI,
ME E EPP LOCAIS (Art. 6°, Inc. II, alíneas "a" e "b" DECRETO
MUNICIPAL 5.144/17
O MUNICÍPIO DE VALE DORDA 4

MUNICIPAL 5.144/17

O MUNICIPIO DE VALE DO PARAÍSO/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.786.990/0001-55, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. Charles Luis Pinheiro Gomes, através do Decreto 4.948 de 08 de maio de 2017, nomeia o Pregoeiro e equipe de apoio que torna público e a quem possa interessar que, se encontra instaurada a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 3.555/00, Decreto municipal 1.646/05 e 4.330/15, Decreto Municipal nº 5.144/17 e subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/93 de 21 junho de 1993, com as alterações posteriores e Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078/90, e do disposto no presente edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/CPL/2018 PROCESSO Nº 1-105/CGSRP/2018

PREGAO PRESENCIAL N° 13/CPL/2018
PROCESSO Nº 1-105/CGSRP/2018
TIPO: MENOR PREÇO UNITARIO.
OBJETO: Formação de registro de preços para futura e eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE LÍMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, ELÉTRICOS & UTENSILIOS DOMESTICOS para atender as necessidades das Secretarias Municipais: SEMTAS, SEMECE, SEMPLAD e SEMSAU serão distribuídos conforme Memorandos 830/SEMSAU/2017, 214/SEMPLAD/VP/2017, 350/SEMECE/2017 e 10/SEMTAS/2018, e de acordo com as condições, especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência. VALOR MÁXIMO A SERLICITADO: R\$ 574.161,87 (quinhentication de localization de loca

tos e setenta e quatro mil e cento e sessenta e um reais e oitenta

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/03/2018 às 08:00 hs (oito horas) Hora local.

Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á dispo-sição dos interessados no site http://transparencia.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Ou ainda solicitado através do e-mail cpl.net@outlook. com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso - RO, 23 de fevereiro de 2018.

Karque Akexandre Tureta Pregoeiro Interino Decreto nº 4.948 de 08/05/2017

PODER JUDICIÁRIO

Porto Velho - 8ª Vara Cível Avenida Lauro Sodré, 1728, São João Bosco, Porto Velho - RO - CEP: 76803-686 - Fone: (69) 32171346 Processo nº 7000425-23.2017.8.22.0001 EXEQUENTE: EDUARDO AUGUSTO

FEITOSA CECCATTO

EXECUTADO: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO

EDITAL DE CITAÇÃO

(Prazo: 20 dias)
CITAÇÃO DE: RUBENS JUNIOR GOMES COELHO, pessoa física, inscrito no CPF nº 851.382.582-49, atualmente em lugar incerto e não asbido. Finalidade: Proceder Citação da parte acina qualificada destracas de transcritor qualificada de transcritor qualifi parte acima qualificada dos termos da presente ação, que pode ser consultada pelo endereço eletrônico http://pje.tjro.jus.br/pg/ Processo/ConsultaDocumento/listView. seam. usando o código: 17011112265826700000007374610 (nos termos do artigo 19 e 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho 20 da Resolução 185, de 18 de dezembro de 2013 do Conselho Nacional de Justiça), para que no prazo de 3 (três) dias, efetue o pagamento da dívida no valor de R\$ 16.688,32, mais honorários abaixo fixados, contados a partir da juntada deste aos autos, ou, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, opor embargos à execução, independentemente de penhora, depósito ou caução, observando-se o disposto no artigo 827, §1º §º2º do NCPC. Fixo honorários em 10%, salvo embargos. Caso haja o pagamento integral da dívida, no prazo de três dias, a verba honorária será reduzida pela metade (art. 827, § 1° do NCPC). No mesmo prazo dos embargos, a parte executada pode reconhecer o crédito do exequente, e requerer, desde que comprovado o depósito de 30% do valor da execução acrescidos de custas e honorários, o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas as subsequentes de correção monetária e juros de 1% de ao mês (art. 916 NCPC). Não tendo condições de constituir advogado a parte deverá procurar a Defensoria Pública, com endereço na Rua Padre Chiquinha, n.

913, Pedrinhas, nesta.

Despacho: "Vistos. 1. Como o requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, ante as diversas diligências realizadas para sua localização, de forma infrutífera, defiro a citação por edital. sua localização, de forma intrutifera, defiro a citação por edital. Expeça se o edital, cabendo ao requerente providenciar o necessário para sua ampla divulgação. O prazo de contestação inicia-se do término do prazo de dilação de 20 dias, estipulado nos termos do artigo 231, inciso IV, do CPC. Até o momento não fora disponibilizado o sítio eletrônico mencionado no artigo 257, inciso II, do CPC/15, assim, autorizo a publicação do edital de citação em jornal local de ampla circulação, com fundamento no parágrafo do mesmo dispositivo legal, bem como no DJE, devendo comprovar as publicações num interim de 15 dias.2. Decorrido o prazo da citação por edital, sem apresentação de defesa nos autos, nomeio curador especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 72, II do CPC/2015.Com ou com manifestação po prazo de defesa vanham se autos conclusos. sem manifestação no prazo de defesa, venham os autos conclusos. Remetam-se os autos à Defensoria Pública. Porto Velho/RO, 23 de janeiro de 2018 Juiz de Direito Eu_____Keli Cristina Dias de janeiro de 2018 Juiz de Direito Eu_ Monteiro Flores, mandei redigi e conferi.

ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraíso, 2601, Setor 01, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas. Ou ainda solicitado através do e-mail cpl.net@outlook.com. Maiores informações através do telefone (69) 3464-1462 ou 3464-1005. Vale do Paraíso - RO, 23 de fevereiro de 2018.

Karque Akexandre Tureta Pregoeiro Interino Decreto nº 4.948 de 08/05/2017



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N. 022/

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 15935/17/SEMAD

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Prego A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará
na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal
n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei
Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO
POR LOTE, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e
eventual contratação de serviços de telecomunicações, internet
IP FULL, serviço de internet banda larga, serviço de LAN TO
LAN e interconexão de pontos WIFI, incluindo equipamentos
em comodato necessários para seu perfeito funcionamento em comodato necessários para seu perfeito funcionamento permanente, dedicado e exclusivo a rede mundial de computadores internet, 24 (vinte e quatro) horas por dia e sete dias por semana, inclusive em feriados, para atender as necessidades da Administração Municipal. Valor Estimado: R\$ 146.410,00 (cento e quarenta e seis mil, quatrocentos e dez reais), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura: 09 de março de 2018, às 09:00 horas, (Horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: http://www.comprasgovernamentais.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de fevereiro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL JI-PARANÁ DE JI-PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS N. 023/
CPL/PMJP/RO/2018
PROCESSO A PROCES PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1363/18/SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1363/18/SEMED A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520/02, Lei Municipal n. 1401/05, Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e da Lei Complementar n. 123/06, LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Valor Estimado: R\$ 110.408,58 (cento e dez mil, quatrocentos e oito reais e R\$ 110.408,58 (cento e dez mil, quatrocentos e oito reais e cinquenta e oito centavos), tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia 09 de março de 2018, às 11:00 horas, (Horário de Brasília-DF). Local: Sala da CPL, no edificio sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná/RO. Através do Sistema Comprasnet (http://www.comprasgovernamentais.gov.br), poderá ser lida e retirada cópia completa do Edital.

Ji-Paraná, 26 de feveiro de 2018.

Jackson Junior de Souza

Pregoeiro
Decreto nº 6919/GAB/PM/JP/17



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

Aviso de Licitação Pregão Eletrônico Nº: 010/CPL/2018

Edital N°012 /CPL/2018 Processo Administrativo n° GI – 190/2018

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº 002/GAB/2018 de 04 de janeiro de 2018, torna público que realizará a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço e será jultipolitación de productivo de construcción de la construcc gada **Menor Preço por ITEM**, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº Decretos Federais nº 3.353/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo – SEMECT. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS (MERENDA ESCOLAR) PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TEIXEI-MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TEIXEI-ROPOLIS -RO. Estimado no valor de R\$ 12.848,28 (doze mi) oitocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos). Processo Administrativo nº GI -190/2018 — Data para cadastro de proposta 26/02/2018 a partir das 09:00h, Até o dia 09/03/2018 Até as 09:00h, data para abertura de propostas dia 09/03/2018 as 09:05h, e inicio da sessão pública: dia 09/03/2018, com início às 11:00h, horário de Brasília — DF, local www.licitanet.com.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-áa disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, ou pelo site www.teixeiropolis.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 26 de fevereiro de 2018.

Jean Vieira de Araujo Pregoeiro Decreto nº 002/GAB/2018 de 04/01/2018

Ji-Paraná se reabilita e bate o Rondoniense

Com gols de Dick e Assis, o Ji-Paraná Futebol Clube conseguiu vencer o Rondoniense por 2 a 0 na noite de sábado (24) no Estádio Antônio Bianco, o "Biancão". O Jipa conseguiu sua primeira vitória e marcou os três primeiros pontos no Campeonato Rondoniense de 2018. Aos 18 minutos, o volante Dick subiu mais alto que a zaga do Rondoniense e marcou de cabeça para o Ji-Paraná, abrindo o placar após cobrança de

escanteio pela direita do

Após marcar o primeiro gol, o Ji-Paraná continuou pressionando a equipe visitante. Tukinha e Nilsinho eram as opções pelos lados do campo, mas a equipe não conseguia criar oportunidades para finalizar a gol. Nilsinho teve a oportunidade de ampliar o placar ainda na primeira etapa. O atacante recebeu a bola pela direita, invadiu a área e bateu forte. A bola acabou subindo e indo para fora da meta do goleiro Rafael Alemão. Após o intervalo, o estreante da noite, Jr

Ji-Paraná cobrou falta pela esquerda, cruzando a bola para o volante Dick que subiu para cabecear. A zaga do time visitante desviou e mandou para escanteio. O Ji-Paraná tomou um susto aos 30 minutos da segunda etapa, a equipe do Rondoniense cruzou uma bola na área e o conseguiu cabecear. O

atacante do time da capital goleiro Roger Paranhos cresceu na jogada e conseguiu evitar o gol de empate. Com o placar favorável, o time da casa

explorar os contra-ataques, buscando o segundo gol. Em um desses lances, a bola foi lançada pela esquerda para Nilsinho. O meia atacante se esforçou para evitar a saída pela linha de fundo e cruzou para área. Assis apareceu sozinho e chutou forte para marcar um golaco e ampliar o placar, dando números finais ao jogo. O Ji-Paraná volta a campo no próximo sábado (3) para enfrentar o Guajará no Estádio João Saldanha, em Guajará-Mirim.

começou a se defender e a Fonte: Assessoria JPFC



campo.

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 3/2018 Processo nº 122/2018

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MPE
A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO torna público aos nteressados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e substitulariamente a Let nº 8,000/55, com aterações posteriores e lei complementar nº 123/2006 e alterações, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, que fará realizar Tendo como Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE 3.000 MARMITEZ PARA EXERCICIO DE 2018 PARA ATENDER OS FUNCIONARIOS QUE TRABALHAM FORA DA SEDE DO MUNICIPIO NAS CONTRUÇOES DE PONTES E CASCALHAMENTO NAS ESTRADAS VICINAIS ATRAVES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS ., Valor estimado: R\$ 40.500,00(quarenta mil e quinhentos reais), no dia 09 de março de 2018, às 09:30 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, março de 2018, as 09:30 horas no endereço, 13 DE FEVEREIRO, 1431, THEOBROMA-RO, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 3/2018, O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico www.theobroma.ro.gov.br; links: publicações CPL; ou ainda preparative ma.ro.gov.br, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

THEOBROMA, 26 de fevereiro de 2018

Almir Emilio Dornelio Pregoeira Oficial



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL **DE SERINGUEIRAS**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°015/CPL/2018

Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°137/SEMEC/2018.

A Prefeitura Municipal de Segingueiras P.O. citado as A. PROCESSO ADMINISTRATIVO: N°137/SEMEC/2018. A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada na Av. Marechal Rondon, n° 984, Centro, Seringueiras-RO, através do Pregoeiro Municipal, TORNA PUBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será julgado pelo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, nos termos da Lei n.º n.º 10.520/02, Lei Complementar n.º 123/06, alterada pela Lei Complementar Nº 147/2014, com aplicação subsidiária da Lei n.º 8.666/93, Decreto Municipal n.º 038/PMS/2013 e ainda pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº. 8.078/90. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO CONTINUO ATRAVÉS DE CIRCUITO DEDICADO A REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES COM INTERNET DE 12 (DOZE) MBPS DEDICADO, SENDO UM PONTO DE MUNDIAL DE COMPUTADORES COM INTERNET DE 12 (DOZE) MBPS DEDICADO, SENDO UM PONTO DE 03 (TRÉS) MBPS PARA CADA ESCOLA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS – RO, COM EQUIPAMENTO EM COMODATO, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E SERVIÇOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO EDITALE SEUS ANEXOS. Dota para cadastra da proposta a partir das 08:00 horas de dia Data para cadastro de proposta a partir das 08:00 horas do dia 27/02/2018, Data para abertura de propostas a partir das 08:00 horas do dia 12/03/2018; Inicio da sessão pública de lances: dia 12/03/2018 às 08:45 horas, horário de Brasília/DF, local https://licitanet.com.br/, maiores informações através do telefone (0xx)69 3623-2693/2694 ou pelo e-mail cpl.seringueiras@hotmail.com.

Seringueiras-RO, 26 de Fevereiro de 2018.

LUIS CARLOS MORAIS ALFAIA PORT. N°182/GAB/PMS/2017 Pregoeiro Municipal

OPORTUNIDADE DE TRABALHO PARA PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

<u>AUXILIAR DE PRODUÇÃO</u> Requisitos:

•Ensino fundamental.
•Disponibilidade de horário.

Atividades:

•Executar serviços de transporte de matéria-prima e ou produto acabado, atendendo solicitações para garantir o desenvolvimento dos trabalhos.

•Auxiliar no armazenamento dos produtos, identificando-os e determinando sua acomodação de forma adequada.

•Receber orientações de seu líder imediato, trocando informações sobre atividades e ocorrências.

Os interessados devem encaminhar o currículo com o os interessados devem encaminnar o curricuio com o número do CID e um breve relato descritivo sobre sua deficiência. Br. 364 – Km 06 – Saída para Cuiabá Ji-Paraná – RO- Fone: (69) 2183 8800 E-mail: rh@tradicaoalimentos.com

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia Lauda Padronizada do Diário da Justiça Comarca de Ji-Paraná

Órgão Emitente: 1º Vara Cível

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 (vinte) dias

Vara: la Vara Cível, Reg. Púb. e Correg. dos Cart. Extra Processo: **0016596-70.2014.8.22.0005**

Processo: UU10590-70.2014.0.22.0005 Classe: Usucapião Requerente: Lilian Piccolo Campelo Requerido: Cleide Angélica Rocha Meira; Simone Silva Meira Von Ancken; Tatiana Silva Meira; Raissa

CITAÇÃO DE: SIMONE SILVA MEIRA VON ANCKEN. inscrita no CPF n. 275.104.608-83, e RAISSA, filhas de Marival Rocha Meira, ambas atualmente em lugar incerto e

O Doutor **Haruo Mizusaki**, Juiz de Direito da l^a Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, na forma

FINALIDADE: CITAÇÃO das partes requeridas, para responderem à presente ação de Usucapião, e querendo, contestarem a ação no prazo de 15 (quinze) dias, e, AVISA aos interessados ausentes incertos e desconhecidos, de que tramita no Cartório da Primeira Vara Cível da Comarca de Ji-Paraná--RO, os Autos de USUCAPIÃO tendo como Requerente Lilian Piccolo Campelo e Requeridos Cleide Angélica Rocha Meira, Simone Silva Meira Von Ancken, Tatiana Silva Meira e Raissa,

Simone Silva Meira Von Ancken, Tatiana Silva Meira e Raissa, para que os interessados, querendo, manifestem-se, no prazo de 15 (quinze) dias.

NATUREZA DO PEDIDO: A requerente afirma que herdou o imóvel de Lote n. 150, Quadra 39, com área 500 m², localizado à rua 22 de Novembro, n. 657, bairro Casa Preta, em Ji-Paraná, imóvel contido no Loteamento Walmar Meira Paes Barreto. Consta na inicial que o imóvel foi Adquirido licitamente e a posse foi transmitida durante os anos perdurando mais de 35 anos de ocupação mansa e pacífica, sendo ainda edificado construção no local. Alega que tentou providenciar a escritura pública, porém foi impedida por não ter os documentos assinados pelo porém foi impedida por não ter os documentos assinados pelo titular (Walmar Meira Paes Barreto), e estando este falecido promoveu a presente ação em face dos herdeiros requerendo o reconhecimento de seu legítimo direito de propriedade para que possa providenciar a regulamentação da escritura.

Ji-Paraná/RO, 05 de dezembro de 2017.

Maria Luzinete Correia da Mata Diretora de Cartório Autorizada – Portaria 003/2009/GAB/1ª VCRPC

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone: (69) 3421-5128 – Ramal: